



PORTARIA Nº 550/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

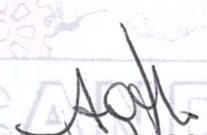
RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	JOÃO MARCOS DA SILVA
CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF	882.429.519-34
CNH/Nº	00552753692

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2294
De 28/06/2021
Resp. [assinatura]

FRB/RH